

## EDITAL Nº 37/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

### CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SNCT 2022

A Direção Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2022, torna pública a presente chamada pública, que visa o apoio, de caráter institucional, de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que realizar-se-á entre os dias 17 e 21 de outubro de 2022, no Câmpus São José dos Campos do IFSP.

#### 1. DO EVENTO

1.1 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2022 foi estabelecida pelo Decreto nº 5.101, de 8 de junho de 2004, e tem o objetivo de aproximar a ciência e a tecnologia da população, contando com a colaboração de universidades, instituições de pesquisa, escolas públicas e privadas, entre outros que promovem eventos de forma coordenada durante esta semana.

1.2 O tema escolhido para a 19ª edição da SNCT é "Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil".

1.2.1 O tema propõe a integração da SNCT às comemorações que buscam refletir sobre o processo histórico da Independência do Brasil na construção e desenvolvimento da nação brasileira. Em 2022, o país completa seus 200 anos de independência. Oficialmente, a independência foi proclamada no dia 7 de setembro de 1822, no episódio que ficou conhecido como Grito do Ipiranga, protagonizado pelo príncipe regente do Brasil, em seguida aclamado como imperador, D. Pedro I.

1.3 A 6ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Câmpus São José dos Campos do IFSP, será realizada no período **de 17 a 21 de outubro de 2022**, na qual serão apresentadas palestras e minicursos de pesquisadores convidados e trabalhos de alunos do câmpus, realizados em seus Projetos de Extensão, Ensino e de Iniciação Científica.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Faz parte do público alvo do evento: docentes, técnicos administrativos e discentes do IFSP e de demais instituições de ensino da região; demais interessados no tema.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO INSTITUCIONAL

3.1 Para fins do disposto nesta chamada pública, considera-se:

I - APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro; e

II - APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assuma, no todo ou em parte, o apoio ao evento.

3.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - Doação de brindes para distribuição gratuita;

II - Empréstimo de equipamentos, materiais, utensílios e móveis;

III - Prestação de serviços; e

IV - Alimentação aos participantes, na forma de *coffee-break*, podendo incluir utensílios para a sua realização.

3.3 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

#### 4. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

4.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

4.2 A Comissão Organizadora do evento concederá, como contrapartida ao apoiador:

I - Inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa, a saber: cartazes e materiais de divulgação a serem distribuídos no Câmpus São José dos Campos e, possivelmente, em outras instituições, bem como no site oficial do evento;

II - Disponibilização de espaço no local do evento para montagem de estande promocional do apoiador, em locais a serem definidos em reunião, com circulação de pessoas durante o evento, no tamanho máximo de 4m<sup>2</sup>;

III - Apresentação da logomarca ou referência ao apoiador em locais de palestras e/ou minicursos durante o evento; e

IV - Banco de dados de participantes inscritos no evento ( *mailing list*).

4.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, em caráter de concessão, pela montagem e guarda dos equipamentos e dos materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o Câmpus São José dos Campos do IFSP a responsabilidade sobre danos e/ou furtos, durante o período do evento.

4.4 A retirada dos materiais deverá ser realizada pela empresa apoiadora, no prazo máximo de dois dias úteis, após o fim do evento, em horário comercial, previamente agendado com a Comissão Organizadora.

4.5 A Comissão Organizadora do evento incluirá a logomarca dos parceiros no site e no material do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores. Para tanto, a logomarca utilizada deverá ser enviada em arquivo, para o e-mail [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br).

4.6 Será vedado:

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão; e

III - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão.

4.7 O site a que se referem os itens acima é exclusivo do evento.

#### 5. DA PROPOSTA E DO RESULTADO

5.1 Serão aceitas propostas de apoio para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2022, do

Câmpus São José dos Campos, até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de outubro de 2022 , horário de Brasília. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br).

5.2 Após a aprovação e divulgação do resultado, o Câmpus São José dos Campos do IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

5.3 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5.4 O evento terá o máximo de 40 apoiadores.

5.5 No caso de haver duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza será preferida a proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens necessários à realização do evento.

5.6 As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2022, do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus São José dos Campos do IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, através do e-mail [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br).

6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

*Assinado digitalmente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 09/09/2022 13:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413462

Código de Autenticação: a6a30d8391



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201